

CHAMADA 11 - MOBILIDADE ACADÊMICA VIRTUAL 2024/2

Pró-reitoria de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário IMEPAC
Coordenação de Internacionalização do Centro Universitário IMEPAC

A Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (PREPE) e a Coordenação de Internacionalização (CIN), do Centro Universitário IMEPAC Araguari, no uso de suas atribuições, torna públicas as regras para matrícula de alunos, vinculados a instituições estrangeiras que tenham convênio de cooperação mútua com o IMEPAC, de acordo com a política de internacionalização aprovada pelo CONSUN em 14/12/2020, conforme Resolução nº. 10/2020.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O objetivo desta convocatória é orientar as instituições estrangeiras, com acordo de cooperação mútua com o Centro Universitário IMEPAC, em relação aos **programas de Intercâmbio Virtual (internacionalização em casa)** no âmbito do Acordo de Cooperação Internacional disponível para o segundo semestre de 2024.

Artigo 2º. Os **Intercâmbios Virtuais** disponíveis nesta Chamada destinam-se a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação, em instituições que possuem convênio de cooperação mútua com o Centro Universitário IMEPAC.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º. Para se inscrever em um dos **Intercâmbios Virtuais** do Centro Universitário IMEPAC, o aluno deve fazê-lo através do departamento responsável pela internacionalização e mobilidade acadêmica de sua instituição de ensino de origem.

Artigo 4º. Cabe à instituição de origem enviar ao Centro Universitário IMEPAC uma lista de alunos interessados em participar da chamada de **Intercâmbio Virtual**, de acordo com suas políticas e critérios de seleção de alunos, levando em consideração que as inscrições enviadas diretamente pelos alunos serão rejeitadas.

CAPÍTULO III - RECURSOS

Artigo 5º. Não há custos envolvidos no *Intercâmbio Virtual*, os alunos matriculados estarão isentos de taxas acadêmicas no Centro Universitário IMEPAC durante todo o período de atividades, previsto neste edital e de acordo com o acordo de cooperação firmado entre as instituições.

Artigo 6º. É de responsabilidade dos alunos matriculados conhecer a política de internacionalização de sua instituição de ensino de origem, principalmente em relação à utilização de créditos, taxas de serviço e custos envolvidos.

Artigo 7º. Os recursos tecnológicos, custos e insumos necessários para uso acadêmico nos *Intercâmbios Virtuais* são de responsabilidade do aluno, ficando o Centro Universitário IMEPAC isento de qualquer responsabilidade.

CAPÍTULO IV - DO REGISTRO

Artigo 8º. O responsável pela internacionalização da instituição associada deverá enviar, via e-mail, à Coordenação de Internacionalização do Centro Universitário IMEPAC, a lista de alunos selecionados para os *Intercâmbios Virtuais* listados nesta chamada contendo as seguintes informações:

1. Nome completo;
2. E-mail institucional;
3. Programa escolhido;
4. Documentos abaixo listados em um único arquivo por aluno, formato PDF (máx. 1GB):
 - a) Histórico escolar;
 - b) Cópia do passaporte ou documento de identidade nacional, dentro do prazo de validade.

Artigo 9º. Não serão consideradas as inscrições de alunos que não apresentarem, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos acima. O envio das inscrições será feito exclusivamente por e-mail para internationaloffice@imepac.edu.br.

Artigo 10. O Centro Universitário IMEPAC utilizará e-mails para comunicação com os alunos, sendo a instituição de origem inteiramente responsável por indicar, no ato da inscrição, os dados de seus alunos de forma correta e atualizada.

Parágrafo único. A Coordenação de Internacionalização não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelo aluno matriculado, caso o aluno não utilize os endereços eletrônicos cadastrados no ato da inscrição.

CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

Artigo 11. As inscrições seguirão o seguinte cronograma:

Data	Atividade
15/05/2024 - 30/06/2024	Período de inscrição no Programa.
01/07/2024 - 15/07/2024	Divulgação do cronograma de atividades de cada um dos programas listados nesta Chamada.
01/08/2024 - 13/12/2024	Período de participação no <i>Intercâmbio Virtual</i> .

CAPÍTULO VI – PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO VIRTUAL

Artigo 12. O Centro Universitário IMEPAC oferecerá os seguintes programas de Intercâmbio Virtual.

Programa: Disciplinas online.	
Descrição: Disciplinas de conhecimentos gerais dos cursos de graduação do Centro Universitário IMEPAC disponíveis online com carga horária de 80 horas, distribuídas em 40 horas de atividades assíncronas, via ambiente virtual de ensino, e 40 horas de atividades síncronas. Os encontros síncronos são agendados às sextas-feiras, das 19h às 20h40 (horário do Brasil), sob a supervisão do professor da disciplina. Já para as atividades assíncronas, o acompanhamento é realizado pelo assistente/tutor da disciplina.	
Desempenho / Certificação: O desempenho acadêmico dos alunos matriculados neste programa é dado em etapas de avaliação de acordo com o plano de ensino e aprendizagem estabelecido pelo professor/responsável no início do programa. Será conferido um certificado de aprovação da disciplina ao aluno que atingir 70% de aproveitamento acadêmico. O aluno que participar de todas as atividades da disciplina, mas não atingir 70% dos pontos, receberá uma declaração de participação.	
Programa de disciplinas / Professor	Nº. de

		Vagas
MINDSET: inteligência emocional e alta performance	<p>Conceito de Mindset. Estudos de mentalidade. Relação entre Mindset e ensino superior. Avaliação de Mentalidade Pessoal. Conceitos de Mindset Fixo e Mindset de Crescimento. Avaliação pessoal de mindset fixo e de crescimento. Problemática sobre o desenvolvimento pessoal e profissional e a responsabilização do processo ensino-aprendizagem. Relação entre experiências e aquisição de habilidades e competências. Habilidades socioemocionais. Significado e desenvolvimento da metacognição. Conceito e reflexão sobre garra, esforço e perseverança necessários no contexto educativo. O fenômeno da neuroplasticidade e sua relação com o ensino superior educacional <i>coaching</i> e a construção de um Plano Educacional Singular. Possíveis estratégias para aperfeiçoar e manter uma mentalidade de crescimento. Os desafios da pós-graduação e a importância de uma excelente preparação para a vida e para o mundo do trabalho.</p>	10
	<p>Professor: Thiago Artur de Moraes E-mail: thiago.morais@imepac.edu.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/5852565828661272</p>	
Metodologia da Pesquisa	<p>Compreensão das estruturas e padrões de apresentação de trabalhos acadêmicos. A construção do conhecimento: do conhecimento espontâneo ao conhecimento científico. Aspectos teóricos e conceituais da pesquisa. Pesquisa científica. A construção da pesquisa científica. Estrutura do projeto de pesquisa. Trabalhos finais de pesquisa. Tecnologias de informação e comunicação de resultados de investigação.</p>	10
	<p>Professor: Herbert Cristian de Souza E-mail: herbert.souza@imepac.edu.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/0040415562945146</p>	
Interpretação e Produção Textual	<p>Estudo das múltiplas formas da linguagem como instrumento de expressão e comunicação do ser humano. Variação linguística. Textualidade, coesão e coerência textual. Gêneros textuais. Tipologia do texto: características estruturais dos textos expositivo, argumentativo, narrativo, descritivo e instrutivo.</p>	10
	<p>Professora: Lucivânia Marques Pacheco</p>	

	E-mail: lucivania@imepac.edu.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/6881539649372357	
Desenvolvimento Sustentável e Empreendedorismo Social	Características do empreendedor. Empreendedorismo Social. Planos de negócios com conceitos de gestão estratégica e operacional. Explorar novas ideias e oportunidades de negócios. Conceitos relacionados com a responsabilidade social. A função social das empresas, o compromisso social e a gestão empresarial e as dimensões da responsabilidade social. Modelos de indicadores e avaliação. Instrumentos de responsabilidade social. O conceito e os desafios da responsabilidade socioambiental empresarial. As novas configurações emergentes no contexto da gestão socioambiental sustentável.	10
	Professora: Lucille Garcia Gomes E-mail: lucille.gomes@imepac.edu.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/1413853286537404	

* Número de vagas disponíveis por instituição de ensino com acordo de cooperação internacional firmado com o Centro Universitário IMEPAC.

Programa: Curso instrumental de línguas		
Descrição: Curso online, com carga horária de 40 horas, composto por oito unidades temáticas e exercícios de fixação.		
Desempenho/Certificação: Declaração de participação ao aluno que realizar e publicar todas as atividades propostas		
Curso	Objetivo	Nº. de Vagas
Português Instrumental para estrangeiros falantes de espanhol	Aprenda a ler, escrever, compreender e se comunicar em português em situações rotineiras e também acompanhar as aulas com domínio do idioma.	15

* Número de vagas disponíveis por instituição de ensino com acordo de cooperação internacional firmado com o Centro Universitário IMEPAC.

CAPÍTULO VII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 13. Os casos não contemplados aqui serão resolvidos pela Coordenação de Internacionalização, sempre em consonância com a política de internacionalização do Centro Universitário IMEPAC.

Artigo 14. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail internationaloffice@imepac.edu.br.

Artigo 15. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 01 de abril de 2024

Profa. Divânia Araújo Freitas
Pró-reitora de ensino, pesquisa e extensão

Profa. Leandra Mendes Do Vale
Coordenadora de Internacionalização

